



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 28, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 2.415, DE 06 DE  
MAIO DE 2.006**

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**, Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.415, de 06 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será composto por 11 (onze) integrantes e suas respectivas suplências a saber:

I – 05 (cinco) representantes do Poder Público, oriundas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, de Cultura, de Saúde, de Assuntos Jurídicos e Políticas para Mulheres.

II – 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada, a saber:

- a) 01 (uma) representante da área comercial da cidade, vinculada a entidade de classe;
- b) 01 (uma) representante da área industrial da cidade, vinculada a entidade de classe;
- c) 01 (uma) representante de clubes de serviços da cidade, que desenvolva projetos com objetivos sociais;
- d) 01 (uma) representante das sociedades amigos e bairro;
- e) 01 (uma) representante de entidades sociais e;
- f) 01 (uma) representante de órgão de classe.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
Estado de São Paulo

.....

§ 3º Cada entidade representada terá outra entidade suplente.”

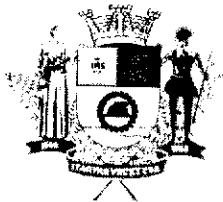
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação e orçamentos próprios, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA.** em 28 de maio de 2021. 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 555/2021-GB  
Ref. Mensagem Projeto de Lei

Itaquaquecetuba, 20 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que tem o objetivo de dar nova redação à Lei Municipal nº 2415/2006, alterando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, especialmente porque há divergência entre o número indicado no *caput* e a somatória alcançada pelos incisos.

Foram essas as razões, motivo pelo qual contamos com a análise e aprovação por essa respeitável Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDUARDO BOIGUES QUEROZ  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DAVID RIBEIRO DA SILVA  
DD. VEREADOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

  
Elza Thabo Nishito  
Oficial Administrativo

28/05/2021  
15.40h30